



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

PORTARIA Nº 0195/2025 - GABINETE DO PREFEITO

**NOMEIA MEMBROS PARECERISTAS PARA
ANÁLISE DE PROJETOS APRESENTADOS NA
EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LEI FEDERAL ALDIR
BLANC - PNAB CICLO I, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica art. 41, inciso V c/c a Lei Federal nº 14.399/2022, editais da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB Ciclo I, com chamamento público nº 01/2025 e 02/2024, Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto Federal nº 11.453/2024 e Instrução Normativa MINC nº 10/2023,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os Membros abaixo relacionados, para analisar os projetos apresentados, com objetivo de emitir parecer pela legalidade e que estejam em conformidade com a legislação em vigor, em suas respectivas especialidades na área cultural:

I - KELSON MARTINIANO FAUSTO DE MACÊDO - CNJP Nº 43.895.784/0001-76

II - TIAGO SALVADOR - CNPJ Nº 26.642.492/0001-02

III - WELLINGTON RAFAEL DA SILVA - CPF Nº 074.206.864-16

Art. 2º - Outros nomes integrantes do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Araruna - Paraíba, Secretaria de Cultura, poderão formar uma subcomissão para uma segunda triagem técnica e documental dos inscritos, caso seja necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA/PB, 12 DE JUNHO DE 2025.


Availdo Luís de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

**EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
(LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE ARARUNA – PARAÍBA**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

PORTARIA Nº XX/2025

Art. 1º - O PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, por meio da Secretaria de Cultura, em acordo com disposto **INSERIR A LEI ORGANIZADA QUE TRATA DE NOMEAÇÕES**, vem tornar pública a relação de analistas, técnicos em diversas áreas de arte e cultura no Estado da Paraíba, contratados para compor a equipe de avaliadores das propostas inscritas nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB Ciclo I, no município de Araruna - PB, a saber, os editais de chamamento público nº 01/2025 e 02/2024, lançados em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2024; e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), no âmbito do município de Araruna – PB, após análise de currículos via Email institucional da Secretaria de cultura de Araruna,

Art. 2º - Os nomes dos avaliadores, com suas respectivas especialidades na área cultural, são os seguintes:

- a) KELSON MARTINIANO FAUSTO DE MACEDO, CNPJ Nº 43.895.784/0001-76
(Curador, músico e ator de teatro e cinema, formado em história com pesquisa em cultura)
- b) TIAGO SALVADOR, CNPJ Nº 26.642.492/0001-02
(Curador, professor/pesquisador, Arte Educador, ator de teatro e cinema, formado em filosofia e história com pesquisa em cultura)
- c) WELLINGTON RAFAEL DA SILVA, CPF Nº 074.206.864-16
(Supervisor, Coordenador de Cultura de Araruna – PB)

Art. 3º - Outros nomes integrantes do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Araruna - Paraíba, Secretaria de Cultura, poderão formar uma subcomissão para uma segunda para triagem técnica e documental dos inscritos, caso seja necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna – PB, 10 de junho de 2025

XX

Prefeito Constitucional